

PORTARIA Nº 3.822, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

Habilita Municípios a receberem recursos referentes ao incremento temporário do Piso da Atenção Básica (PAB)

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2019;

Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal;

Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 03 de outubro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 03 de outubro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as políticas de saúde do Sistema Único de Saúde; e

Considerando a Portaria nº 395, de 14 de março de 2019, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2019, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 5º, inciso II da Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Fica habilitado o Município descrito no anexo a esta Portaria a receber recursos referentes ao incremento temporário do Piso da Atenção Básica (PAB).

Art. 2º Os recursos tratados nesta Portaria referem-se ao incremento temporário do Piso da Atenção Básica (PAB), observando o disposto no Capítulo II da Portaria nº 395, de 14 de março de 2019.

Art. 3º Os recursos desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Art. 4º As propostas de que tratam essa portaria serão processadas no Sistema de Cadastro de Propostas Fundo a Fundo, disponível no sítio eletrônico do Fundo Nacional de Saúde - [www.fns.saude.gov.br](http://www.fns.saude.gov.br).

Art. 5º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em até seis parcelas, em conformidade com os processos de pagamento instruídos, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 6º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ HENRIQUE MANDETTA

ANEXO

Entes Habilitados para Recebimento de recurso para incremento temporário do componente de custeio do Piso de Atenção Básica (PAB)

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	PROGRAMA ORÇ AMENTARIO	FUNCIONAL PROGRAM TICA
AL	SAO JOSE DA TAPERA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	360002885962019001	1.000.000,00	0000	1030120152E890001
AP	SANTANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTANA	360002841872019002	2.231.240,00	0000	1030120152E890001
AP	SANTANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTANA	360002883772019002	2.000.000,00	0000	1030120152E890001
BA	ANDORINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANDORINHA	360002740162019009	960.000,00	0000	1030120152E890001
BA	CONDEUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONDEUBA	360002855442019004	420.000,00	0000	1030120152E890001
BA	ENCRUZILHADA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ENCRUZILHADA BAHIA	360002709712019008	800.000,00	0000	1030120152E890001

. BA	ITAGUACU DA BAHIA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	36000272807201900	800.000,00	0000	1030120152E890001
. BA	MANSIDAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUNSAUDE	36000271146201900	500.000,00	0000	1030120152E890001
. BA	MUQUEM DE SAO FRANCISCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000271551201900	238.105,00	0000	1030120152E890001
. BA	MURITIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MURITIBA	36000274095201900	500.000,00	0000	1030120152E890001
. BA	NAZARE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAZARE	36000266998201900	2.000.000,00	0000	1030120152E890001
. BA	QUIJINGUE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUIJINGUE	36000271352201900	520.000,00	0000	1030120152E890001
. BA	RIACHAO DAS NEVES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIACHAO DAS NEVES	36000271131201900	2.000.000,00	0000	1030120152E890001
. BA	CEAURORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AURORA	36000289140201900	200.000,00	0000	1030120152E890001
. BA	CECAUCAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAUCAIA - CEARA - FMSC	36000288399201900	1.000.000,00	0000	1030120152E890001
. BA	CECAUCAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAUCAIA - CEARA - FMSC	36000288404201900	500.000,00	0000	1030120152E890001
. BA	CEGUAUIUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000289420201900	200.000,00	0000	1030120152E890001
. BA	CEIRAUCUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRAUCUBA	36000289430201900	400.000,00	0000	1030120152E890001
. BA	CELIMOEIRO DO NORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LIMOEIRO DO NORTE/CE	36000289042201900	1.200.000,00	0000	1030120152E890001

. CEMORADA NOVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MORADA NOVA	36000289177201900	1.400.000,00	0000	1030120152E890001
. CETAMBORIL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAMBORIL	36000288474201900	1.150.000,00	0000	1030120152E890001
. GO PIRENOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRENOPOLIS	36000289493201900	200.000,00	0000	1030120152E890001
. MA BACURI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000267872201900	1.000.000,00	0000	1030120152E890001
. MA DUQUE BACELAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DUQUE BACELAR	36000283635201900	1.000.000,00	0000	1030120152E890001
. MASERRA NEGRA	MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000268045201900	500.000,00	0000	1030120152E890001
. MA FORTUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO FORTUNA	36000288258201900	715.481,00	0000	1030120152E890001
. MA ITAPECURU MAMIRIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000284340201900	900.000,00	0000	1030120152E890001
. MA JATOBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JATOBA	36000288257201900	534.519,00	0000	1030120152E890001
. MA SANTA INES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA INES	36000289000201900	1.000.000,00	0000	1030120152E890001
. MA SAO BENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SAO BENTO	36000273877201900	1.200.000,00	0000	1030120152E890001
. MARIBAMAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DE RIBAMAR	36000273733201900	1.048.000,00	0000	1030120152E890001

. MA	SENADOR ALEXANDRE COSTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SENADOR ALEXANDRE COSTA	36000268118201900	1.000.000,00	0000	1030120152E890001
. MG	ARAGUARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000288844201900	100.000,00	0000	1030120152E890001
. MG	BOTUMIRIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000287493201900	300.000,00	0000	1030120152E890001
. MG	CARANGOLA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000287571201900	1.000.000,00	0000	1030120152E890001
. MG	COROACI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COROACI	36000287491201900	1.490.000,00	0000	1030120152E890001
. MG	FREI GASPAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000288246201900	300.000,00	0000	1030120152E890001
. MG	FREI INOCENCIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FREI INOCENCIO	36000287591201900	267.000,00	0000	1030120152E890001
. MG	GUARDA-MOR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUÍ DE DE GUARDA MOR	36000288505201900	100.000,00	0000	1030120152E890001
. MG	LAGOA DOS PATOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000288323201900	100.000,00	0000	1030120152E890001
. MG	MARIANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000289647201900	300.000,00	0000	1030120152E890001
. MG	MARILAC	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARILAC	36000287480201900	500.000,00	0000	1030120152E890001
. MG	PAULISTAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000287495201900	300.000,00	0000	1030120152E890001
. MG	PECANHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000288985201900	250.000,00	0000	1030120152E890001
. MG	PIEADADE DO RIO GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PIEADADE DO RIO GRANDE	36000288919201900	80.000,00	0000	1030120152E890001
. MG	RIO NOVO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO NOVO LEI FEDERAL 8080/90	36000287552201900	195.000,00	0000	1030120152E890001

. MG	SAO JOSE DA MGLAPA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000288836201900	400.000,00	0000	1030120152E890001
. MG	URUCUIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUCUIA	36000288411201900	200.000,00	0000	1030120152E890001
. MS	BATAGUASSU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000271543201900	200.000,00	0000	1030120152E890001
. MS	COXIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM-MS	36000271913201900	200.000,00	0000	1030120152E890001
. MS	GUIA LOPES DA LAGUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000272428201900	550.000,00	0000	1030120152E890001
. MS	JARAGUARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARAGUARI	36000271414201900	159.376,00	0000	1030120152E890001
. MS	JARDIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000271395201900	200.000,00	0000	1030120152E890001
. MS	PARANAIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIBA	36000271327201900	200.000,00	0000	1030120152E890001
. MS	PEAMARAJI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMARAJI	36000288783201900	350.000,00	0000	1030120152E890001
. MS	PEIGARASSU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARASSU	36000288832201900	200.000,00	0000	1030120152E890001
. MS	PEINAJA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000288915201900	350.000,00	0000	1030120152E890001
. MS	PEJUREMA	JUREMA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000288671201900	350.000,00	0000	1030120152E890001
. MS	PEOROCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000288424201900	350.000,00	0000	1030120152E890001
. MS	PEQUIXABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000288999201900	300.000,00	0000	1030120152E890001
. MS	PERIBEIRAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO	36000269684201900	300.000,00	0000	1030120152E890001

. PESANTA CRUZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000288905201900	194.231,00	0000	1030120152E890001
. PESAO VICENTE FERRER	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000288519201900	350.000,00	0000	1030120152E890001
. PETERRA NOVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000288828201900	200.000,00	0000	1030120152E890001
. PEVENTUOSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE VENTUOSA	36000288824201900	400.000,00	0000	1030120152E890001
. PRBOCAIUVA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOCAIUVA DO SUL	36000272210201900	100.000,00	0000	1030120152E890001
. PRMARIALVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000289364201900	150.000,00	0000	1030120152E890001
. PRPEROBAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000289262201900	50.000,00	0000	1030120152E890001
. RJ CABO FRIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CABO FRIO	36000288324201900	1.000.000,00	0000	1030120152E890001
. RJ RIO CLARO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO CLARO	36000270356201900	300.000,00	0000	1030120152E890001
. RJ SAO GONCALO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO GONCALO	36000289169201900	1.120.000,00	0000	1030120152E890001
. RJ SEROPEDICA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SEROPEDICA	36000280347201900	1.192.245,00	0000	1030120152E890001
. RN OLHO-D'AGUA DO BORGES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OLHO DAGUA DO BORGES	36000273692201900	300.000,00	0000	1030120152E890001
. RN PARNAMIRIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARNAMIRIM	36000274071201900	700.000,00	0000	1030120152E890001
. RN SANTA CRUZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000274276201900	300.000,00	0000	1030120152E890001

. RS	ARROIO DOS RATOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ARROIO DOS RATOS	36000286169201900	100.000,00	0000	1030120152E890001
. RS	ARVOREZINHA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	36000271325201900	100.000,00	0000	1030120152E890001
. RS	MONTENEGRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MONTENEGRO/RS	36000280871201900	100.000,00	0000	1030120152E890001
. RS	PARAISO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000283490201900	200.000,00	0000	1030120152E890001

. RS	PORTAO	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTAO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000282892201900	300.000,00	0000	1030120152E890001
. RS	RESTINGA SECA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE RESTINGA SECA - FMS	36000283361201900	250.000,00	0000	1030120152E890001
. RS	RIO PARDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO PARDO	36000282456201900	200.000,00	0000	1030120152E890001
. RS	SANTA MARIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAUDE	36000280801201900	100.000,00	0000	1030120152E890001
. RS	SANTO CRISTO	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - FMS	36000283388201900	250.000,00	0000	1030120152E890001
. RS	SAO LOURENCO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO LOURENCO DO SUL	36000283472201900	250.000,00	0000	1030120152E890001
. RS	TORRES	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE TORRES/RS	36000284541201900	100.000,00	0000	1030120152E890001
. SC	CRICIUMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRICIUMA/SC	36000268956201900	2.500.000,00	0000	1030120152E890001
. SC	FORQUILHINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FORQUILHINHA	36000269181201900	100.000,00	0000	1030120152E890001
. SC	GAROPABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GAROPABA	36000268997201900	200.000,00	0000	1030120152E890001
. SC	IMARUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMARUI	36000269962201900	150.000,00	0000	1030120152E890001



. SC	NOVA VENEZA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA VENEZA	DE36000268863201900	300.000,00	0000	1030120152E890001
. SC	SAO LUDGERO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS DE SAO LUDGERO	DE36000268734201900	100.000,00	0000	1030120152E890001
. SE	NOSSA SENHORA APARECIDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	DE36000288577201900	350.000,00	0000	1030120152E890001
. SP	ANGATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	DE36000270802201900	250.000,00	0000	1030120152E890001
. SP	GUAPIARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAPIARA	DE36000270917201900	100.000,00	0000	1030120152E890001
. SP	GUAREI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAREI	DE36000270815201900	200.000,00	0000	1030120152E890001
. SP	IPERO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	DE36000271542201900	100.000,00	0000	1030120152E890001
. SP	ITAPETININGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	DE36000270973201900	550.000,00	0000	1030120152E890001
. SP	ITU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	DE36000271001201900	250.000,00	0000	1030120152E890001
. SP	LENCOIS PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	DE36000270840201900	200.000,00	0000	1030120152E890001
. SP	PEDERNEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDERNEIRAS	DE36000270685201900	100.000,00	0000	1030120152E890001
. SP	QUADRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUADRA	DE36000271295201900	100.000,00	0000	1030120152E890001
. SP	SANTO ANTONIO DO ARACANGUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUA	DE36000270882201900	100.000,00	0000	1030120152E890001
. SP	SARAPUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SARAPUI	DE36000270633201900	100.000,00	0000	1030120152E890001
. SP	SOROCABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOROCABA	DE36000271536201900	950.000,00	0000	1030120152E890001
. SP	TATUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	DE36000289630201900	400.000,00	0000	1030120152E890001
. TOTAL			106 PROPOSTA(S)	54.115.197,00		